

PORTARIA Nº 281 /2024-GP/IPMB

A PRESIDENTA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE BELÉM, no uso de atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal n.º 9.286/2017-IPMB, de 26/06/2017, e o Decreto n.º 98.217/2021 – PMB; DE 04/01/2021.

CONSIDERANDO que a requerente se habilitou através dos documentos necessários ao benefício de aposentadoria, atendendo aos critérios exigidos em Lei;

CONSIDERANDO os termos do Parecer Jurídico n.º 0246/2024-PROJUR/IPMB, devidamente acatado e constante nos autos do Processo n.º 2024.04.02486P.

RESOLVE:

APOSENTAR a servidora **ANA PAULA DO MONTE GÓES VILHENA** no cargo de PROFESSOR PEDAGÓGICO/SEMEC – MAG. 01 – REF.01, matrícula n.º. 1858831-013, CPF n.º. 264.938.962-15; acordo com o que dispõe o art. 6º, I, II, III e IV da Emenda Constitucional n.º 41/2003 c/c art. 40, §1º, III, “a”, § 5º da CF/88 e art. 94 da Lei Municipal n.º 8.466/2005, com proventos integrais e direito à paridade, pagos mensalmente no valor atualizado de **R\$ 11.939,21** (onze mil, novecentos e trinta e nove reais e vinte e um centavos), assim discriminados:

Composição dos Proventos

VENCIMENTO BASE	R\$- 1.450,34
JORNADA AGREGADA (140%)	R\$- 2.030,48
AD. DE ESCOLARIDADE (60%)	R\$- 2.088,49
GRAT. DE INCENTIVO (25%)	R\$- 870,21
GRAT. DE INCENTIVO (40%)	R\$- 1.392,33
REGÊNCIA DE CLASSE (20%)	R\$- 696,16
TRIÊNIO (40%)	R\$- 3.411,20
TOTAL DOS PROVENTOS	R\$- 11.939,21

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM, 05 de abril de 2024.

EDNA MARIA SODRÉ D'ARAÚJO
Presidenta do IPMB